

PORTARIA Nº 585/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CRUZ, Mat. 17481, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 90 (noventa) dias, no período de 31 de maio à 29 de agosto de 2022.

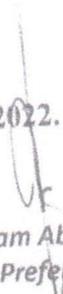
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de maio de 2022.

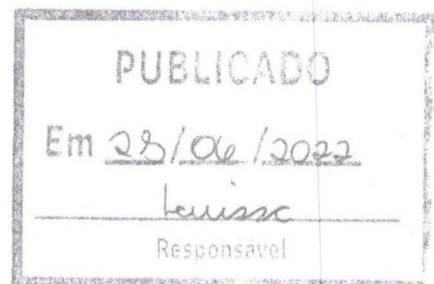
Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito





283-1	Leônio Claudio de Barros Correia Alves	Motorista SAMU	01 à 30 de junho de 2022.	2017/2018
262-1	Manoel Nunes da Silva	Agente de Endemias	01 à 30 de junho de 2022.	2019/2020
1409-1	Maria Bernadete dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	06 de junho à 05 de julho de 2022.	2019/2020
561-1	Maria das Graças Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	01 à 30 de junho de 2022.	2019/2020
264-1	Maria do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01 à 30 de junho de 2022.	2018/2019
588-4	Maria Eduarda Souza Gonçalves	Enfermeira PSF	01 à 30 de junho de 2022.	2020/2021
1318-1	Maria Geralda dos Santos	Assistente Administrativo	01 à 30 de junho de 2022.	2019/2020
348-1	Michele Andrade Santana	Cirurgiã Dentista I	01 à 30 de junho de 2022.	2019/2020
406-1	Randson José de Souza	Técnico de Enfermagem Socorrista SAMU	01 à 30 de junho de 2022.	2017/2018
1309-3	Rejane Maria da Silva	Técnico de Enfermagem	01 à 30 de junho de 2022.	2017/2018
326-1	Rosana Marcia Silva Dias	Assistente Administrativo	01 à 30 de junho de 2022.	2018/2019
266-1	Sergio Ramos Cajueiro	Motorista "D"	01 à 30 de junho de 2022.	2018/2019
474-1	Vanessa Josefa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 à 30 de junho de 2022.	2018/2019
427-1	Yara Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	01 à 30 de junho de 2022.	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

